



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E DOIS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Rita Isabel Almeida Silva, Vice-Presidente, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e cinco minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e informar que tinha estado presente numa reunião com o Diretor Geral da Justiça, na Guarda, no sentido de se fazer novamente a avaliação do mapa judiciário e o impacto que teve a reabertura do Tribunal de Fornos de Algodres. Os dados em termos de julgamento não tinham sido bons e era importante que o tribunal tivesse mais atividade, uma vez que, com a voragem dos tempos e as mudanças políticas que possam vir a existir, poderá haver a reversão das medidas tomadas em manter o tribunal em aberto. Informou ainda que nesse mesmo dia tinha estado numa reunião com a Subdelegada Regional do IEF, onde foi informado sobre o novo pacote de medidas de apoio à criação de emprego que o governo está a preparar. São medidas diferentes das que têm existido até agora no sentido de haver a possibilidade de os privados terem algum sistema de incentivos que lhes permita criar postos de trabalho -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz questionando o Senhor Presidente sobre o custo das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça uma vez que um



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

dos justificativos para a Câmara tomar conta das festas era que os custos seriam idênticos aos que se faziam anteriormente, nomeadamente € 10.000,00. Solicitou ainda informação sobre um panfleto, nomeadamente de quem seria a autoria do mesmo, visto o mesmo conter erros e não ter havido, no mínimo, algum rigor a fazer uma revisão antes de o mesmo ir para a gráfica. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que os custos das festas rondaram os € 20.000,00 sendo de longe, as festas do concelho com o custo mais baixo do distrito da Guarda, à qual o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa afirmou que as outras festas eram mais caras, mas também tinham outro retorno, uma vez que tinham artistas mais conceituados e que traziam mais gente. -----

Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não tinha sido a Câmara, por iniciativa própria, a querer tomar conta das festas. Na altura a comissão de festas, liderada pelo pároco da freguesia, informou que não faziam mais as Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça e que teria que ser a Câmara a fazer se quisesse que as mesmas não acabassem. -----

Relativamente ao panfleto, o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informou que o que tinha acontecido tinha sido que a equipa do CIHAFa tinha utilizado uma edição em papel, existente previamente (antes do mandato deles) no CIHAFa, tendo confiado que o mesmo tinha sido revisto e distribuíram o mesmo nos cafés no sentido de divulgarem um serviço que tinham, prevendo que houvesse um aumento de fluxo de turistas naquele fim de semana. A ideia tinha sido boa pelo facto de ser distribuído um panfleto que ajudasse as pessoas que visitavam o concelho naquele fim de semana a ter noção que seria possível fazer visitas guiadas ao património, mas correu mal por não terem verificado nem terem enviado para verificação o respetivo documento. Era fácil de perceber que o documento não tinha sido revisto porque toda a informação que saía da Câmara Municipal, saía com o novo logotipo e esse documento não tinha qualquer tipo de logotipo. Foi o próprio que, assim que deu conta do erro, solicitou que fossem retirados imediatamente todos os panfletos distribuídos de modo a que se evitasse um erro como aquele que infelizmente ocorreu. Na sua opinião deve realçar-se o trabalho que tem sido feito pela equipa do CIHAFa, não sendo certamente este pequeno erro que colocará em causa o bom desempenho que tem existido. A equipa, por exemplo, tem



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

acompanhado desde maio grupos do Inatel para fazer uma visita guiada ao concelho, estando essa mesma visita disponível para todos os interessados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 8 E 22 DE AGOSTO DE 2017 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a ata de 8 de agosto, com a abstenção do Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e aprovar por maioria a ata de 22 de agosto, com a abstenção do Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12/2017 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 020105 - Alimentação - Reforço para pagamento de refeições escolares - € 15.000,00 -----

- 02 020220 - Outros trabalhos especializados - Reforço para pagamento de reparações e beneficiações - € 20.000,00 -----

- 02 02022502 - Iluminação pública - Reforço para pagamento de iluminação pública - € 38.000,00 -----

- 02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para beneficiação de arruamentos - € 2.219,81 -----

- 02 07011002 - Outros - Reforço para colocação de corrimões - € 13.550,44 -----

- 02 07030302 - Sistema de drenagem de águas residuais - Reforço para saneamento básico - € 77.221,78 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento devia ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Interveio o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz alertando para o facto da água de Queiriz estar completamente amarela, sendo que numa determinada altura era só lodo, ao qual tinha sido informado que teria a ver com a sujidade dos depósitos. Era obvio que o sistema de águas de Queiriz não estava resolvido e que quando chegava esta altura de maior afluência de população era muito complicado. Uma vez que se estava a falar de saneamento básico alertou também o executivo para a situação existente entre o Centro de Saúde e o CAO em que as águas residuais corriam a céu aberto. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que o problema estava resolvido, contudo apenas ficaria resolvido de modo definitivo quando fosse feito o prolongamento da rede. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 12/2017

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI) N.º 12/2017 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas das GOP's para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para beneficiação de arruamentos - € 2.219,81 -----

- 02 07011002 - Outros - Reforço para colocação de corrimões - € 14.868,71 -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

- 02 07030302 - Sistema de drenagem de águas residuais - Reforço para saneamento básico - €
77.221,78 -----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração às GOP devia ser submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI) n.º 12/2017. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIOS A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

O Regulamento para Concessão de Apoios a Alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2017/2018, tem por base o enquadramento legal em matéria de ação social escolar. -----

A ação social escolar desenvolve-se no âmbito da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, concretizada através de critérios de discriminação positiva que visam a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados, traduzido em ações de comparticipação de refeições, transportes e manuais escolares. -----

Serão abrangidos por este Plano os alunos que frequentem os estabelecimentos de ensino da rede pública de Fornos de Algodres. -----

Tendo por base a Constituição Portuguesa que preconiza o direito à Educação e na assunção desse direito, a Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na redação dada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de setembro e 49/2005, de 30 de



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

agosto, e revestindo para o Executivo do Município uma especial importância a Ação Social Escolar, o Senhor Presidente propôs a aprovação do referido regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)